



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2015, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e expedido em 28 de Agosto de 2015 regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

## **HOMOLOGAÇÃO**

Do julgamento em favor da Senhora: **JOANNA ALICE BEZERRA CAVALCANTI TEIXEIRA DA NOBREGA - CPF: 008.021.494-05** com o valor total de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais) provisionados para 12 meses, pelas razões expostas no referido Laudo.

Gab. Da Prefeita Municipal de Caldas Brandão - PB, 01 de Setembro de 2015.

---

Neuma Rodrigues de Moura Soares  
Prefeita Constitucional

## **ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Laudo apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2015, Processo n.º: 2015.08.047, ADJUDICAMOS a Presente Licitação para a Senhora: **JOANNA ALICE BEZERRA CAVALCANTI TEIXEIRA DA NOBREGA - CPF: 008.021.494-05** com o valor total de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais) provisionados para 12 meses.

Gab. Da Prefeita Municipal de Caldas Brandão - PB, 01 de Setembro de 2015.

---

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO  
Pregoeiro